



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 230, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 112 da Lei Municipal nº 2697/2017,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **SILVANA DE CASSIA KOVAL TORQUETI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Pedagogia – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de janeiro de 2021.


MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal


ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.